



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Senhor Vereador Lucas Comin Loureiro.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Patrícia Zamprogno e André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão houve a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. O Segundo Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. Em seguida, o presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aceita foi a mesma aprovada. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Álvaro Janiak, Antônio Lázaro dos Santos, Lucia Reni Jordão Pavani, Antônio Alexandre Carvalho, José Carlos Borges, Milton Francisco Garcia, Esther Freitas Alves dos Santos, Orlando Fernandes Coelho, Maria Inês Rodrigues de Moraes, Alice Carvalho, Maria do Rosário Lisanco, Fabrícia Regina Cavaliani, Maria Kelazi Munhoz, Tereza Aparecida Delsin, Sérgio de Almeida Pinto, Micheli Furtado Vecchi, Claudio Alves de Araújo, Pedro Henrique Manarin Cândido, Floriano do Carmo Ribeiro, Antônio Aparecido Deleo, Maria Tereza Burian dos Santos, Fernanda Nascimento Giroto, Clarice de Toni de Oliveira, Rubens Pizetta, Aparecido Laercio Peruzzo, Francisco Sérgio Batista, Antônio Zanchetta, Claudemir Pedro Bueno, Maria Canali Moda, Serafim Canali, Osvaldo Luiz da Silva, Maria Tereza Ruvieiro Schiud, Nair Moreschi Delsin, Benedito Alves de Lima, Ademir Ferreira Ricci e Lucia Lucas Dinardi, ocorrido recentemente. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Paulo César Missiatto, procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- **Ofício nº 001/18, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 001/18, que “Altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências”, e**



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, de Política Urbana Rural e de Meio Ambiente para estudos e análise; 2)- **Ofício nº 006/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 002/18**, que “Retifica a tabela reguladora dos valores das taxas para ambulantes do art. 1º da lei 105 de 18 de outubro de 2.017, a qual acrescentou o art. 156 – A - a Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1.983, que dispõe sobre o código tributário Municipal, e dá outras providência”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e análise; 3)- **Ofício nº 005/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 004/18**, que “Dá nova redação ao inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 2.826, de 02 de junho de 2009, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providência”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e análise; 4)- **Ofício nº 008/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 005/18**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e análise; 5)- **Ofício nº 009/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 006/18**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.”, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e análise; 6)- **Moção nº 001/2018**, de autoria do Vereador Lucas Comin Loureiro, e subscrita pelos demais Vereadores, de Congratulação ao Ilustríssimo Dr. José Geraldo de Oliveira, pelo lançamento do livro – “História de Santa Rita do Passa Quatro”. Submetida à discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade; 7- **Requerimento nº 001/18**, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando para que através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, um levantamento das ruas e avenidas de todos os bairros de nosso município, que não possuem placas indicativas, objetivando a colocação das mesmas, com o nome das ruas e avenidas que estão sem denominação. Submetido à discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; 8)- **Requerimento nº 002/18**, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando para que informem a esta Casa de Leis, qual foi a porcentagem do índice do IPCA (Cláusula 20.1 do contrato administrativo nº 21/16, tendo como partes a Prefeitura



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e a COMASA - Companhia de Águas de Santa Rita S/A) usado para o reajuste das tarifas de água e esgoto, bem como outros elementos usados em sua composição para o aumento da tarifa do presente ano. Submetido à discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; 9)- **Indicação nº 001/18**, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de bancos na Área de Lazer “Jovelino Augusto Braga” localizada na Av. José Ribeiro de Oliveira, Bairro Jardim São Luiz, de nosso Município; 10)- **Indicação nº 002/18**, de autoria do Vereador Paulo Linares, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da criação de um Poupatempo do Cidadão Santarritense, com a denominação de “Armando Zanin”, na Av. Severino Meirelles nº 1.230 – fundos, um local onde o cidadão poderá ser atendido por diversos órgãos em um só local, como: Procon, Posto Fiscal, Sebrae Aqui, Sala do Empreendedor, Detran, Banco do Povo, Posto de Auxílio ao Trabalhador - PAT, Junta Militar e INSS; 11)- **Indicação nº 003/18**, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, para que quando da realização da próxima Licitação para a compra de Cestas Básicas que são distribuídas aos funcionários da frente de trabalho do Município, funcionários da Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro, bem como às pessoas carentes do Município, assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade, seja aumentado alguns itens básicos, indispensáveis como: arroz, feijão e açúcar. As referidas proposições serão encaminhadas ao Executivo para as providências cabíveis; 12)- **Ofício nº 105/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 028/17 assinado pelo Vereador Amadeu Aparecido Lourenço; 13)- **Ofícios nº 035/17 e 005/18**, de autoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, encaminhando documentação referente às parcelas 04 e 05 de 200, do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; 14)- **Ofício nº 001/18**, de autoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, encaminhando, informação referente a alteração de alíquota suplementar; 15)- **Ofício nº 007/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os **Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade**, referente ao mês de novembro de 2017; 16)- **Documentação referente às Licitações** realizadas pela Municipalidade; 17)- Documentação referente à **liberação de recursos financeiros** destinados ao Município. Os referidos documentos ficarão arquivados na Secretaria desta Casa. Terminado o Material do Expediente o Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço, Kleber Alessandro Borotto e Marcelo Simão. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra e não havendo material para a **Ordem do Dia**, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/18 e Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei nº 005 e 006/18. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de fevereiro de de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



1ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/02/2018

Pauta do Expediente e das Proposituras

Ofício nº 001/18, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 001/18**, que “Altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências”; **Ofício nº 006/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 002/18**, que “Retifica a tabela reguladora dos valores das taxas para ambulantes do art. 1º da lei 105 de 18 de outubro de 2.017, a qual acrescentou o art. 156 – A - a Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1.983, que dispõe sobre o código tributário Municipal, e dá outras providência”; **Ofício nº 005/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 004/18**, que “Dá nova redação ao inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 2.826, de 02 de junho de 2009, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providência”; **Ofício nº 008/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 005/18**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”; **Ofício nº 009/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 006/18**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.”; **Moção nº 001/2018**, de autoria do Vereador Lucas Comin Loureiro, e subscrita pelos demais Vereadores, de Congratulação ao Ilustríssimo Dr. José Geraldo de Oliveira, pelo lançamento do livro – “História de Santa Rita do Passa Quatro”; **Requerimento nº 001/18**, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando para que através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, um levantamento das ruas e avenidas de todos os bairros de nosso município, que não possuem placas indicativas, objetivando a colocação das mesmas, com o nome das ruas e avenidas que estão sem denominação; **Requerimento nº 002/18**, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, solicitando para que informem a esta Casa de Leis, qual foi a porcentagem do índice do IPCA (Cláusula 20.1 do contrato administrativo nº 21/16, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e a COMASA - Companhia de Águas de Santa Rita S/A) usado para o reajuste das tarifas de água e esgoto, bem como outros elementos usados em sua composição para o aumento da tarifa do presente ano; **Indicação nº 001/18**, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de bancos na Área de Lazer “Jovelino



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

Augusto Braga” localizada na Av. José Ribeiro de Oliveira, Bairro Jardim São Luiz, de nosso Município; **Indicação nº 002/18**, de autoria do Vereador Paulo Linares, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da criação de um Poupatempo do Cidadão Santarritense, com a denominação de “Armando Zanin”, na Av. Severino Meirelles nº 1.230 – fundos, um local onde o cidadão poderá ser atendido por diversos órgãos em um só local, como: Procon, Posto Fiscal, Sebrae Aqui, Sala do Empreendedor, Detran, Banco do Povo, Posto de Auxílio ao Trabalhador - PAT, Junta Militar e INSS; **Indicação nº 003/18**, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, para que quando da realização da próxima Licitação para a compra de Cestas Básicas que são distribuídas aos funcionários da frente de trabalho do Município, funcionários da Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro, bem como às pessoas carentes do Município, assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade, seja aumentado alguns itens básicos, indispensáveis como: arroz, feijão e açúcar; **Ofício nº 105/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 028/17 assinado pelo Vereador Amadeu Aparecido Lourenço; **Ofícios nº 035/17 e 005/18**, de autoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, encaminhando documentação referente às parcelas 04 e 05 de 200, do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; **Ofício nº e 001/18**, de autoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, encaminhando, informação referente a alteração de alíquota suplementar; **Ofício nº 007/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os **Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade**, referente ao mês de novembro de 2017; **Documentação referente às Licitações** realizadas pela Municipalidade; Documentação referente à **liberação de recursos financeiros** destinados ao Município.

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/02/2018

Pauta da Ordem do Dia

Não houve material.



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia cinco de fevereiro dois mil e dezoito, sob a Presidência do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antonio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. O 1º Secretário, Vereador Paulo César Missiatto realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: para Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 002/18**, que “Retifica a tabela reguladora dos valores das taxas para ambulantes do art. 1º da lei 105 de 18 de outubro de 2.017, a qual acrescentou o art. 156 – A - a Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1.983, que dispõe sobre o código tributário Municipal, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: **Projeto de Lei nº 005/18**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; **Projeto de Lei nº 006/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao “Lar São Vicente de Paulo”, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

002/18. Declarou encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de fevereiro de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

05/02/2018

Pauta

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 002/18, que “Retifica a tabela reguladora dos valores das taxas para ambulantes do art. 1º da lei 105 de 18 de outubro de 2.017, a qual acrescentou o art. 156 – A - a Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1.983, que dispõe sobre o código tributário Municipal, e dá outras providências”.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 005/18, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências”;

Projeto de Lei nº 006/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao “Lar São Vicente de Paulo”, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia cinco de
fevereiro dois mil e dezoito, sob a
Presidência do Sr. Ver. Lucas Comin
Loureiro.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antonio Marcos Giroto, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, André Luiz de Oliveira. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. O 1º Secretário, Vereador Paulo César Missiatto realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: para Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 002/18**, que “Retifica a tabela reguladora dos valores das taxas para ambulantes do art. 1º da lei 105 de 18 de outubro de 2.017, a qual acrescentou o art. 156 – A - a Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1.983, que dispõe sobre o código tributário Municipal, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis e, submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de fevereiro, às 19 horas. Declarou encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de fevereiro de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
05/02/2018

Pauta

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 002/18, que “Retifica a tabela reguladora dos valores das taxas para ambulantes do art. 1º da lei 105 de 18 de outubro de 2.017, a qual acrescentou o art. 156 – A - a Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1.983, que dispõe sobre o código tributário Municipal, e dá outras providências”;